



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 084

16/05/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMI.....PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO GGTPÁG. 003

SEÇÃO IV

ANEXOPÁG. 005

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:**Portaria n.º 29869 de 03 de maio de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e considerações as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial.

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
CARLOS ALBERTO SOUSA DE FREITAS	HUAP	1062633-5
GUSTAVO MOREIRA MENEZES	EGQ	1341993-4
KATIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	HUAP	0302753-7
LUIZ CARLOS PINTO	FAU/CMF	0311700-5
NILZETE DE ALMEIDA	HUAP	1090259-6

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29870 de 03 de maio de 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o laudo médico pericial,

RESOLVE indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, aos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	MAT.SIAPE
ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA	HUAP	1096223-8
ANÉZIO DE SOUZA ARAÚJO	HUAP	1096192-4
EDMO BEHAR JAPOR	HUAP	0306593-5
LINDA NICE GAMA	CME	2210390-1
LUIZA HELENA DE ANDRADE MIGUEL	AC/DM/DSG	362978-2
MARCIA PINTO RIBEIRO	HUAP	0304462-8
PAULO DOS SANTOS MARINHO	HUAP	1077739-2
PEDRO GOMES FRAGOSO	HUAP	1077747-3
RAIMUNDO FERNANDES DE A. FILHO	HUAP	1077643-4

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.900 de 10 de maio de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000179/2000-12, resolve:

Retificar a Portaria nº 28.511 de 11.10.1999, publicada no D.O.U. nº 201 de 18.10.2000, do servidor RICARDO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES, referente ao ano, onde se lê 1999 leia-se 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2002 de 26 de abril de 2002

EMENTA: Designação Banca Examinadora para Seleção 2002

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1 - Designar os docentes professora GESMAR VOLGA HADDAD Mat/UFF. 03030-1; professor ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA Mat/UFF 39029-7; e BEDROS KURDIAN Mat/UFF38367-6, compor a Banca Examinadora para Seleção /2002 dos candidatos inscritos para o Concurso de Professor Substituto da Disciplina de Pediatria, como presidente, membro 1 e membro 2 respectivamente.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ANTONINO BARROS FILHO

Chefe do MMI

#####

DTS N.º 02/2002 – GGT 28/02/02

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Alterar a DTS n.º 02/01, de 19/06/01, substituindo, a pedido, o professor PEDRO DO NASCIMENTO NÓBREGA, da classe de Professor Adjunto nível IV, matrícula UFF n.º 07710-9 e SIAPE n.º 0308005-5 pelo professor MARIO OLIVERO MARQUES DA SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível IV, matrícula UFF n.º 01992-9 e SIAPE n.º 0303062-7.

CRUZ SÔNIA Q. DE CALDAS

Coordenadora

#####

DTS N.º 04/2002 – GGT 12/04/02

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Alterar a DTS n.º 02/01, de 19/06/01, substituindo, a pedido, o professor LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO, professor adjunto III, matrícula UFF n.º 011005 pelo professor PAULO ROBERTO RODRIGUES, professor da classe de professor Titular, matrícula UFF n.º 38412-3 e SIAPE n.º 0303844.

CRUZ SÔNIA Q. DE CALDAS
Coordenadora do Curso de Matemática
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO N.º02/02

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Artigo 1.º - A inscrição nas disciplinas pedagógicas Psicologia da Educação V – SFP04013, EFESG – SSE04102, Didática VI – SSE04030, Didática VII – SSE04036, Prática de Ensino I- SSE02052 e Prática de Ensino II – SSE03068, deverá atender às condições específicas, na forma estabelecida pela presente Resolução.

Artigo 2.º- A inscrição nas disciplinas Psicologia da Educação V, EFESG e Didática VI, fica condicionada ao módulo estabelecido para as respectivas disciplinas pelos Departamentos de Ensino.

§ 1º - Se a demanda pelas disciplinas for menor que o módulo estabelecido para as mesmas não haverá restrições quanto às inscrições dos alunos nas respectivas disciplinas.

§ 2º - Se a demanda pelas disciplinas for maior que o módulo estabelecido para as mesmas, terão prioridade na inscrição os alunos que tenham adquirido maior número de créditos em disciplinas de formação básica.

§ 3º - No caso de disputa de vagas entre alunos com o mesmo número de créditos, na forma estabelecida no parágrafo 2º deste artigo, terá prioridade de inscrição na disciplina o aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento Escolar.

Artigo 3.º- A inscrição nas disciplinas pedagógicas Didática VII, Prática de Ensino I e Prática de Ensino II só será permitida aos alunos do curso que satisfaçam os respectivos pré-requisitos das disciplinas e que tenham obtido no mínimo 52 créditos cursados em disciplinas de formação básica.

Revogam-se disposições em contrário.

Instituto de Matemática, 12 de abril de 2002

CRUZ SONIA QUIROGA DE CALDAS
Coordenadora do Curso de Matemática
#####

RESOLUÇÃO N.º03/02

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Artigo 1.º - Incluir as disciplinas abaixo discriminadas, no rol de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Matemática, nas ênfases Licenciatura e Bacharelado:

GET04006 – Estatística VIII
 GET04018 – Análise de Regressão
 GET04019 – Análise das Séries Temporais
 STA04066 – Tópicos Especiais de Administração Financeira I
 GMA04093 – Fundamentos Matemáticos da Computação Gráfica
 GMA04094 – Fundamentos Matemáticos de Imagens Digitais
 GMA04095 – Representações Polinomiais em Computação Gráfica
 GMA04096 – Visualização de Funções e Fractais

Artigo 2.º. As disciplinas de que trata o artigo 1º desta Resolução, terão fixados os seguintes pré-requisitos:

Disciplina

GET04006 – Estatística VIII -
 GET04018 – Análise de Regressão
 GET04019 – Análise das Séries Temporais
 GMA04093 – Fund. Mat. da Comp. Gráfica

 GMA04094 - Fund. Mat. de Imagens Digitais

 GMA04095 – Rep. Polin. em Comp. Gráfica
 GMA04096 – Visualização de Funções e Fractais

Pré-requisitos

GET04007 – Introdução à Probabilidade e à Estatística
 GET04006 – Estatística VIII
 GET04019 – Estatística VIII
 GMA06076- Cálculo I
 GAN 04 071 – Álgebra Linear I
 GGM04081 – Geometria Analítica Plana
 GAN04071- Álgebra Linear I
 GGM04081 – Geometria Analítica Plana
 GMA04093 – Fund. Mat. da Comp. Gráfica
 GMA04093 – Fund. Mat. da Comp. Gráfica

Artigo 3.º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Instituto de Matemática, 12 de abril de 2002

CRUZ SONIA QUIROGA DE CALDAS
 Coordenadora do Curso de Matemática
 # # # # #